



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS/MG

Rua Gustavo Rodrigues, 275 – Centro – Confins/MG –  
Email: [contratos.convenios@confins.mg.gov.br](mailto:contratos.convenios@confins.mg.gov.br) - Tel: (31)3665-7829

1

## 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 084/2023

Processo Licitatório: **028/2023**  
Modalidade: Credenciamento  
Número da Licitação: **002/2023**  
Serviços

Aos 26 de maio de 2026, firmam o presente aditamento, de um lado o **MUNICÍPIO DE CONFINS/MG**, por intermédio da Prefeitura, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 01.006.232/0001-10, situada à Rua Gustavo Rodrigues, nº 275, Centro, Confins/MG - CEP 33500-000, neste ato representado pela atual **Secretária Municipal de Desenvolvimento Social**, Sra. Raquel Andreza de Jesus, cujos poderes foram delegados pelo Decreto Municipal n.º 1.481 de 16 de janeiro de 2025, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado como:

**CONTRATADA: GERALDA DE FATIMA MONSUETO DOS SANTOS 02698603631**, CNPJ n.º 32.276.213/0001-37, com sede à Rua Jose Gonçalves Neves, nº 151, bairro Centro, Confins/MG, CEP 33.500-000, telefone (31) 975XX-XX31, e e-mail: [gerXXXXXXXXXXto@gmail.com](mailto:gerXXXXXXXXXXto@gmail.com), neste ato representada por seu representante legal, **Sra. Geralda de Fatima Monsueto dos Santos**, RG n.º MG-2.XXX.XX7 e CPF n.º 026.XXX.XXX-31, têm por justo e contratado o que se segue:

### CONSIDERANDO QUE,

- a) Em 02 de junho de 2023, foi assinado, entre as partes acima qualificadas, o contrato n.º 084/2023 que tem como objeto o “**CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA REALIZAR ATIVIDADES INTEGRANTES AO SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, ATENDIMENTO A SECRETARIA M. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CONFINS-MG**”, conforme Processo Licitatório n.º 028/2023, modalidade Credenciamento n.º 002/2023;
- b) Estando o prazo de vigência por expirar, faz-se necessária a continuação da prestação dos serviços ora contratados por 12 (doze) meses, ATÉ 02 DE JUNHO DE 2027, a contar de 02 de JUNHO de 2026, bem como a renovação do saldo para o referido período, nos termos da solicitação da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e gestora deste contrato, conforme Memorando n.º 1.679/2026, de 30/04/2026 (documentos que desde já instruem o presente aditivo).

4º Termo Aditivo ao Contrato nº 084/2023



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS/MG

Rua Gustavo Rodrigues, 275 – Centro – Confins/MG –  
Email: [contratos.convenios@confins.mg.gov.br](mailto:contratos.convenios@confins.mg.gov.br) - Tel: (31)3665-7829

2

c) Conforme Memorando nº 1.679/2026 datado de 30/04/2026 a Secretária Municipal de Desenvolvimento Social *“Justifica-se a presente prorrogação tendo em vista que os serviços/aquisições objeto do contrato são indispensáveis para a Secretaria de Desenvolvimento Social, tendo em vista que a assistência social é uma política pública; um direito de todo cidadão que dela necessitar, a assistência social está organizada por meio do Sistema Único de Assistência Social (Suas), presente em todo o Brasil, seu objetivo é garantir a proteção social aos cidadãos, ou seja, apoio a indivíduos, famílias e à comunidade no enfrentamento de suas dificuldades, por meio de serviços, benefícios, programas e projetos. A Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, publicada em 2009, é um documento fundamental entre os que compõem as normativas do SUAS porque nela estão identificados os serviços específicos da proteção social de Assistência Social, com seus objetivos e resultados esperados. Dentre outros avanços, a Tipificação institui os serviços continuados, como no presente caso o SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, serviço realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, conforme o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. Forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território. Organiza-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária. Possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social. Ora, diante da demanda real do município verificou-se que é a modalidade de Oficina do Serviço de Convivência de maior demanda, fazendo-se necessário tal pedido. Motivos estes que justificaram a existência do saldo contratual suficiente para atender a demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social para o período dos próximos 12 meses (conforme relatório de saldo em anexo), por estas razões está sendo requerida a prorrogação do prazo de execução e vigência.*

d) A prorrogação em questão possui natureza dilatória, tendo amparo jurídico na LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, ART. 57, INCISO II C/C § 2º C/C ART. 58, INCISO I C/C LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, ARTS. 190 C/C 191, observada ainda a Cláusula Quinta do Contrato nº 084/2023;

e) A Procuradoria Jurídica, mediante o Parecer nº 108/2026 de 26/05/2026, que é parte integrante deste termo aditivo, concluiu pela possibilidade jurídica de proceder as alterações ora solicitadas, observada a análise técnica do órgão gestor responsável pela gestão do contrato.

4º Termo Aditivo ao Contrato nº 084/2023



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS/MG

Rua Gustavo Rodrigues, 275 – Centro – Confins/MG –  
Email: [contratos.convenios@confins.mg.gov.br](mailto:contratos.convenios@confins.mg.gov.br) - Tel: (31)3665-7829

3

Por estarem presentes os pressupostos legais e por ser vontade das partes, fica ajustado:

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO C/C RENOVAÇÃO DE SALDO

1.1. Por este termo, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do Contrato nº 084/2023 por 12 (doze) meses, a partir de 02 de junho de 2026, ATÉ 02 DE JUNHO DE 2027, bem como renovado o quantitativo estimado de 600 (seiscentas) horas, ao valor unitário de R\$ 44,00 (quarenta e quatro reais), perfazendo o valor total estimado de R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais) para o período, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e relatório de saldo anexo.

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00008		00014641	<b>PROFISSIONAL PARA REALIZAÇÃO DE OFICINA CRIANDO ARTE</b> desenvolver a atividade proposta seguindo as diretrizes que a regem priorizando o ensino de artesanato nas modalidades de crochê, tricô, pintura em tecido, pintura em vidro, artesanato com material reciclável, decoupage; lúxico; bordado; tapeçaria; arraiolos; arte em piaçava, jornais; patchwork. - articular a metodologia da atividade junto ao orientador técnico do projeto; - organizar o espaço de desenvolvimento da atividade; - organizar o material de uso da oficina prezando desenvolvidas pela sua organização e manutenção; - registrar as atividades emitindo relatórios mensais ao orientador técnico; - registrar lista de presença; - propiciar nas oficinas espaços de discussão e reflexão entre os participantes, além de fomentar a discussão coletiva e o fortalecimento dos vínculos entre as crianças, jovens, adultos e idosos; - realizar apresentação e ou exposição com o resultado dos trabalhos.	HORAS	600,00	44,00	26.400,00
<b>Total do Fornecedor: 26.400,00</b>							

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas do presente termo aditivo correrão por conta da dotação orçamentária informada abaixo e aquela que por ventura vier a substituí-la no exercício seguinte:

**Dotação: 02008002.0824500122.077-33903900000 – Ficha 267 – Fontes 15000000000**

## CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. As partes declaram, expressamente, que ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 084/2023, que não tenham sido expressa ou implicitamente alteradas pelo presente instrumento.

3.2. Os instrumentos de contratualização e termos aditivos assinados com a Administração e regularmente publicados dispensam a assinatura de testemunhas e registro em cartório, pois, como todo ato administrativo, traz em si a presunção de legitimidade e vale contra terceiros desde a sua publicação, o presente instrumento é abaixo assinado e entra em vigor, nesta data.

4º Termo Aditivo ao Contrato nº 084/2023



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS/MG

Rua Gustavo Rodrigues, 275 – Centro – Confins/MG –  
Email: [contratos.convenios@confins.mg.gov.br](mailto:contratos.convenios@confins.mg.gov.br) - Tel: (31)3665-7829

3.3. O extrato do presente termo aditivo será publicado no Órgão Oficial de Publicação do Município de Confins/MG, nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei Federal 8.666/93.

3.4. Tendo em vista que as empresas licitantes atualmente tem optado pela assinatura eletrônica dos instrumentos contratuais, **caso a assinatura eletrônica seja realizada em data posterior a data de assinatura estabelecida neste termo aditivo ficam convalidados todos os atos administrativos e direitos a partir de 02/06/2026**. Tal assinatura fundamenta-se, na Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.

Caso a assinatura seja de forma manual, as partes assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito.

Confins/MG, 26 de maio de 2026.

Raquel Andreza de Jesus

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Geralda De Fatima Monsueto Dos Santos

**GERALDA DE FATIMA MONSUETO DOS SANTOS 02698603631**

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS  
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO 2º TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 067/2024**

**CONTRATANTE:** Município de Confins/MG, CNPJ: 01.006.232/0001-10, com intervenção da: **Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.**

**CONTRATADA:** 29.248.098 APARECIDA LOURDES FERNANDES GONÇALVES, inscrito no CNPJ 29.248.098/0001-82

**OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE MEI (MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL) ESPECIALIZADO NA PRESTAÇÃO DE AUXÍLIO E APOIO A IDOSOS, DENOMINADOS CUIDADORES, PARA EXECUÇÃO DO PROGRAMA JUNTOS NO CUIDADO APROVADO PELO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO E CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM COMPLEMENTO AO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA/PAIF E ATENDENDO TAMBÉM OUTRO SERVIÇO TIPIFICADO PELA TIPIFICAÇÃO NACIONAL DOS SERVIÇOS SÓCIO-ASSISTENCIAIS RESOLUÇÃO 109/2009 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICÍLIO PARA PESSOAS IDOSAS E/OU COM DEFICIÊNCIA, conforme Processo Licitatório nº 107/2023 modalidade Credenciamento nº 008/2023.

**Fundamentação Legal:** A prorrogação em questão possui natureza dilatória, tendo amparo jurídico nos incisos II do art. 57, observado o § 2º do art. 57 e o inciso I do art. 58, todos da Lei 8.666/93, observada ainda a Cláusula Quinta do Contrato nº 067/2024.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Por este termo fica renovado o prazo de vigência do contrato nº 067/2024, por 12 (doze) meses, a partir de 15 de abril de 2026, ATÉ 15 DE ABRIL DE 2027, bem como renovado o saldo para referido período.

**DATA DE ASSINATURA:** 13/04/2026

**VALOR TOTAL:** R\$ 18.785,25 (Dezoito mil, setecentos e oitenta e cinco reais e vinte e cinco centavos)

**CONTRATANTE:** Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Sra. Raquel Andreza de Jesus

**CONTRATADA:** Sra. Aparecida Lourdes Fernandes Gonçalves, CPF: nº. 792.354.766-15 e RG: MG-4652281 SSP/MG

**DATA DA PUBLICAÇÃO:** 04/06/2026

**LOCAL DA PUBLICAÇÃO:** Órgão Oficial de Publicação – <http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg>

**Publicado por:**  
Pamela Aparecida Calazans Silva  
Código Identificador:449A8319

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS  
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO 3º TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 056/2023**

**CONTRATANTE:** Município de Confins/MG, CNPJ: 01.006.232/0001-10, com intervenção da: **Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.**

**CONTRATADA:** MARCIA DE QUEIROZ VIEIRA, inscrito no CNPJ 49.155.111/0001-66

**OBJETO:** CREDENCIAMENTO EXCLUSIVO DE MEI (MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL) ESPECIALIZADO NA PRESTAÇÃO DE AUXÍLIO E APOIO A IDOSOS, DENOMINADOS CUIDADORES, PARA EXECUÇÃO DO PROGRAMA JUNTOS AO CUIDADO APROVADO PELO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITO DO IDOSO E CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM COMPLEMENTO AO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA/PAIF E ATENDENDO TAMBÉM OUTRO SERVIÇO TIPIFICADO PELA TIPIFICAÇÃO NACIONAL DOS SERVIÇOS SÓCIO-ASSISTENCIAIS RESOLUÇÃO 109/2009 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICÍLIO PARA

**PESSOAS IDOSAS E/OU COM DEFICIÊNCIA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I, EM ATENDIMENTO MA SECRETARIA M. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.** conforme Processo Licitatório nº 019/2022, modalidade Credenciamento nº 003/2022.

**Fundamentação Legal:** A prorrogação em questão possui natureza dilatória, tendo amparo jurídico nos incisos II do art. 57, observado o § 2º do art. 57 e o inciso I do art. 58, todos da Lei 8.666/93, observada ainda a Cláusula onze do contrato nº 056/2023.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Por este termo fica renovado o prazo de vigência do contrato nº 056/2023, por 12 (doze) meses, a partir de 22 de março de 2026, ATÉ 22 DE MARÇO DE 2027, bem como renovado o saldo para referido período.

**DATA DE ASSINATURA:** 09/03/2026

**VALOR TOTAL:** R\$ 19.537,50 (Dezenove mil, quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)

**CONTRATANTE:** Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Sra. Raquel Andreza de Jesus

**CONTRATADA:** Sra. Márcia de Queiroz Vieira, CPF: nº 041.029.386-56 e RG MG-10526080 SSP/MG

**DATA DA PUBLICAÇÃO:** 04/06/2026

**LOCAL DA PUBLICAÇÃO:** Órgão Oficial de Publicação – <http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg>

**Publicado por:**  
Pamela Aparecida Calazans Silva  
Código Identificador:8ACA08D7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS  
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO 4º TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 084/2023**

**CONTRATANTE:** Município de Confins/MG, CNPJ: 01.006.232/0001-10, com intervenção da: **Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.**

**CONTRATADA:** GERALDA DE FATIMA MONSUETO DOS SANTOS 02698603631, inscrito no CNPJ 32.276.213/0001-37

**OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA REALIZAR ATIVIDADES INTEGRANTES AO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, ATENDIMENTO A SECRETARIA M. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CONFINS-MG, conforme Processo Licitatório nº 028/2023, modalidade Credenciamento nº 002/2023.

**Fundamentação Legal:** A prorrogação em questão possui natureza dilatória, tendo amparo jurídico na LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, ART. 57, INCISO II C/C § 2º C/C ART. 58, INCISO I C/C LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, ARTS. 190 C/C 191, observada ainda a Cláusula Quinta do Contrato nº 084/2023.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Por este termo, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do Contrato nº 084/2023 por 12 (doze) meses, a partir de 02 de junho de 2026, ATÉ 02 DE JUNHO DE 2027, bem como renovado o quantitativo estimado de 600 (seiscentas) horas, ao valor unitário de R\$ 44,00 (quarenta e quatro reais), perfazendo o valor total estimado de R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais) para o período, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e relatório de saldo.

**DATA DE ASSINATURA:** 26/05/2026

**VALOR TOTAL:** R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais)

**CONTRATANTE:** Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Sra. Raquel Andreza de Jesus

**CONTRATADA:** Sra. Geralda de Fatima Monsueto dos Santos, RG nº MG-2.XXX.XX7 e CPF nº 026.XXX.XXX-31

**DATA DA PUBLICAÇÃO:** 04/06/2026

**LOCAL DA PUBLICAÇÃO:** Órgão Oficial de Publicação – <http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg>

**Publicado por:**  
Pamela Aparecida Calazans Silva  
Código Identificador:0226B700